



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 84 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para atualização de licenças perpétuas e licenciamento de uso de produtos Microsoft, para as plataformas colaborativa de nuvem, servidores, segurança da informação, projetos e estações de trabalho e usuários internos do Superior Tribunal de Justiça.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de empresa especializada para atualização de licenças perpétuas e licenciamento de uso de produtos Microsoft, para as plataformas colaborativa de nuvem, servidores, segurança da informação, projetos e estações de trabalho e usuários internos do Superior Tribunal de Justiça, conforme descrito no Processo STJ n. 037781/2021.

Integrante administrativo

I – Francisco Carlos Alves Diniz, matrícula S030575 (titular);

II – Tiemi Umebara, matrícula S072847 (suplente);

Integrante requisitante

I – Ivan Tadeu dos Santos Souza, matrícula S028368 (titular);

II – Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122 (suplente);

Integrante técnico

I – Leandro Gabriel Bastos Ferreira, matrícula S068122 (titular);

II – Vagner Branquinho Nogueira, matrícula S049276 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 14/02/2022, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2829206** e o código CRC **F985CB99**.
